



Comissão
Europeia



COMUNICAÇÃO

SOBRE A POLÍTICA DE COESÃO NO PERÍODO DE 2021-2027

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO - A COMUNICAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE COESÃO É BENÉFICA PARA TODOS	4
	5
2. NOVIDADES DO REGULAMENTO 2021-2027	8
	8
3. RESPONSABILIDADES DOS ESTADOS-MEMBROS	8
3.1 Qual a melhor forma de estruturar o sítio Web nacional único?	13
3.2 Como é que os Estados-Membros devem garantir a notoriedade das operações de importância estratégica?	14
4. COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO NACIONAL E RESPONSÁVEIS DE COMUNICAÇÃO	14
4.1 Qual é o papel do coordenador de comunicação nacional e do responsável de comunicação?	16
4.2 Como é que o coordenador de comunicação deve envolver os organismos especificados no artigo 48.º? Que outras partes interessadas devem estar envolvidas?	16
4.3 Como funcionará a rede de responsáveis de comunicação?	16
5. RESPONSABILIDADES DAS AUTORIDADES DE GESTÃO	17
5.1 Qual deve ser o aspeto da página Web/do sítio Web de um programa?	19
5.2 Que informação deve conter o sítio Web do programa?	22
5.3 De que forma podem as autoridades de gestão cumprir da melhor forma o requisito de pré-publicação de informações sobre os convites à apresentação de propostas previstos?	24
5.4 Como deve ser compilada a lista de operações?	25
6. RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS	27
6.1 Como pode um beneficiário reconhecer o apoio da UE nas contas das redes sociais?	27
6.2 Durante quanto tempo deve ser exibido um painel ou cartaz?	28
6.3 Quais as obrigações adicionais para projetos de importância estratégica?	28
6.4 Qual a fundamentação das novas disposições em matéria de publicidade para instrumentos financeiros?	28
6.5 Qual a fundamentação das novas disposições em matéria de publicidade para instrumentos financeiros?	29
7. DIALOGAR COM OS CIDADÃOS	29

1. A COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE COESÃO É BENÉFICA

A melhoria da notoriedade da política de coesão tornou-se uma das principais prioridades nos últimos anos. Os fundos de coesão apoiam anualmente milhares de projetos em toda a Europa, personificando a manifestação mais tangível da UE no terreno. Uma comunicação mais eficaz destas intervenções permitiria aumentar a consciencialização para os benefícios da UE na vida das pessoas e melhorar a imagem pública da União. Na realidade, vários estudos de investigação confirmaram que a política de coesão influencia de forma positiva as atitudes dos cidadãos no âmbito do projeto europeu.

Com isto em mente, os Estados-Membros e a Comissão Europeia comprometeram-se a intensificar esforços para a comunicação dos fundos de coesão, incluindo através de uma maior cooperação. Nas suas conclusões de 25 de abril de 2017, o Conselho apelou a todas as autoridades envolvidas nos Estados-Membros para se empenharem em comunicar «de forma ampla e sistemática» as oportunidades, os resultados e o impacto da política. Tal é um dever e, ao mesmo tempo, uma oportunidade.

Um dever, uma vez que os Estados-Membros são conjuntamente responsáveis pela conceção – e, na maioria das vezes, pela implementação – das políticas da UE e, por conseguinte, devem dar uma maior contribuição para a sua notoriedade. A comunicação sobre a Europa deve ser uma responsabilidade conjunta, partilhada entre as instituições europeias, nacionais e locais. Ainda mais no caso da política de coesão, em que é aplicável o princípio da gestão partilhada.

É a oportunidade de melhorar a notoriedade dos resultados dos fundos da UE e de contribuir, do mesmo passo, para a reputação das instituições nacionais e locais a quem cabe, em última instância, a execução dos programas.

No nosso entender, esta é a filosofia subjacente que deve guiar as atividades de comunicação relativas à próxima geração de fundos de coesão. A comunicação sobre a UE e o valor acrescentado da intervenção da UE não é incompatível com a promoção do papel desempenhado pelas autoridades de gestão nos Estados-Membros. Estes dois aspetos devem antes ser complementares, como uma característica natural de gestão partilhada.

Do mesmo modo, é importante promover a consciencialização entre os beneficiários para o verdadeiro valor acrescentado de uma melhor comunicação dos seus projetos. Melhorar a notoriedade de um projeto pode desbloquear vários benefícios, por exemplo, ao ajudar o respetivo beneficiário a contactar potenciais parceiros para projetos futuros ou a atrair investidores privados.

A comunicação sobre a UE não constitui um encargo; é benéfica para todos!

O contexto regulamentar da comunicação da política de coesão evoluiu de forma gradual ao longo de períodos de programação sucessivos, desde requisitos de publicidade simples até obrigações de transparência e comunicação mais detalhadas. No período de 2014-2020, deu-se um passo decisivo no reconhecimento da comunicação como uma função estratégica dos programas. As novas disposições para o período de 2021-2027 defendem esta abordagem. Estas procuram alcançar um equilíbrio entre o reforço das responsabilidades dos Estados-Membros/das autoridades de gestão e dos beneficiários e a diminuição dos encargos regulamentares daí decorrentes.

O quadro regulamentar estabelece os requisitos mínimos para a comunicação dos programas e projetos. Contudo, o sucesso destes esforços depende, em última instância, do compromisso efetivo, do profissionalismo e dos conhecimentos especializados das autoridades envolvidas e dos promotores do projeto. Tal significa ir muito além do cumprimento das disposições regulamentares. Por outras palavras, a comunicação não deve ser tratada como um exercício burocrático de preenchimento de formulários, devendo ser antes considerada um aspeto central e uma preocupação fundamental dos programas e projetos.

Esta brochura indica as formas possíveis para melhor comunicar os fundos com base nas disposições do período de 2021-2027.

2.**NOVIDADES DO REGULAMENTO 2021-2027**

2021-2027	2014-2020
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	
As autoridades de gestão devem especificar a abordagem planeada para a comunicação numa secção específica do programa.	A estratégia de comunicação constitui um documento separado do programa e não está sujeita à avaliação formal pela Comissão Europeia.
RESPONSABILIDADES DOS ESTADOS-MEMBROS	
Os Estados-Membros devem garantir a notoriedade específica das operações de importância estratégica.	
EMBLEMA DA UE	
O emblema da União Europeia deve ocupar um lugar de destaque em todos os materiais de comunicação, juntamente com a declaração «(Co)financiados pela União Europeia» mencionada por extenso. A declaração não faz referência ao fundo específico. Para além do emblema da UE, não pode ser utilizada qualquer outra identidade visual ou logótipo para realçar o apoio	O emblema da UE deve ser acompanhado pela designação «União Europeia», mencionada por extenso, e por uma referência ao fundo específico.

REDES E RESPONSÁVEIS DE COMUNICAÇÃO

Os Estados-Membros devem nomear um coordenador de comunicação nacional único para todos os fundos.

O papel do coordenador de comunicação em matéria de coordenação das medidas de notoriedade nos programas é reconhecido explicitamente.

A Comissão deve manter uma rede única para todos os fundos, integrando coordenadores de comunicação e responsáveis de comunicação dos programas.

Os Estados-Membros podem designar um responsável de comunicação nacional para cada um dos fundos individualmente.

RESPONSABILIDADES DAS AUTORIDADES DE GESTÃO

As autoridades de gestão devem criar um sítio Web com informações sobre o programa, no prazo de seis meses a contar da sua aprovação.

As autoridades de gestão são responsáveis por garantir a publicação no sítio Web do programa, ou no portal do sítio Web nacional único, de um calendário relativo aos convites à apresentação de propostas planeados e publicados. O calendário deve ser atualizado, pelo menos, três vezes por ano.

A lista de operações deve ser atualizada de quatro em quatro meses.

O regulamento inclui apenas uma obrigação implícita para os programas de disporem de um sítio Web.

A lista de operações deve ser atualizada de seis em seis meses.

RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS

Para operações de importância estratégica ou acima de 10 milhões de euros, os beneficiários devem organizar um evento ou uma atividade de comunicação que envolva a Comissão e a autoridade de gestão.

Aos beneficiários que não cumpram as obrigações de notoriedade serão aplicadas correções financeiras até 3 % do valor do apoio recebido.

Caso decorram várias operações no mesmo local, deve ser exibido um painel ou cartaz.

OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE RELATÓRIOS

Os relatórios de execução anuais devem ser interrompidos. No entanto, os Estados-Membros devem fornecer informações à Comissão relativas à execução de ações de comunicação e notoriedade de programas para a preparação da reunião de avaliação anual.

Os relatórios de execução anuais apresentados em 2017 e 2019 devem conter informações sobre os resultados das medidas de publicidade e informação dos fundos executados ao abrigo da estratégia de comunicação.

MONITORING COMMITTEES (MC)

Os CM «devem examinar a execução de ações de comunicação e notoriedade».

(Reforço do papel do CM na supervisão da execução do programa, incluindo em matéria de comunicação)

Os CM «devem examinar a estratégia de comunicação do programa operacional».

3. RESPONSABILIDADES DOS ESTADOS-MEMBROS

Artigo 46.º

Cada Estado-Membro assegura:

a) A notoriedade do apoio em todas as atividades relativas a operações apoiadas pelos Fundos, concedendo especial atenção às operações de importância estratégica;

b) A comunicação aos cidadãos da União do papel e das realizações dos Fundos, através de um portal Web único que permita aceder a todos os programas em que esse Estado-Membro participe.

Os Estados-Membros são responsáveis por fornecer informações detalhadas e exatas sobre o financiamento. Deve ser criado um sítio Web nacional único para fornecer estas informações.

3.1 Qual a melhor forma de estruturar o sítio Web nacional único?

O sítio Web nacional único constitui o ponto de entrada único da maioria dos utilizadores para obter informações referentes aos fundos. Por conseguinte, é necessário garantir o maior grau de navegabilidade e acessibilidade possível, garantido simultaneamente um conteúdo relevante e preciso.

A página inicial do sítio Web nacional único deve dar destaque aos seguintes elementos, quer diretamente quer através da disponibilização de ligações para as páginas internas:

- Uma descrição breve e clara relativa ao âmbito de aplicação e objetivo da política de coesão e dos fundos estruturais (exemplo 1)
- Resultados ilustrados com exemplos de projetos financiados e com dados (exemplo 2)
- Lista de programas e ligação direta para as respetivas páginas iniciais, ou páginas internas ou subsecção, se estes programas forem integrados no sítio Web nacional único (exemplo 3)
- Atualizações sobre a execução do(s) programa(s) (exemplo 4)

Cabe aos Estados-Membros decidir se o sítio Web nacional único deve incluir as páginas oficiais dos programas ou se os programas devem criar sítios Web dedicados separados. Idealmente, o sítio deve permitir o acesso à lista de operações dos programas.

Idealmente, o sítio Web nacional único deve estar operacional assim que o período de programação tiver início.

Exemplo 1 – Explicação da política

Portal nacional único França 2014-2020

194 Drones

Europe engagée en France

Trouver une aide Projets Programmes Actualités Ressources

3 politiques sont concernées :

- Politique de cohésion économique, sociale et territoriale**
Réduire des écarts de richesse et de développement entre les régions de l'UE.
[En savoir plus](#)
- Politique de développement rural**
Accompagner et harmoniser les mutations de l'espace rural.
[En savoir plus](#)
- Politique des affaires maritimes et de la pêche**
Développer l'aquaculture et la pêche tout en préservant les ressources et la biodiversité marine.
[En savoir plus](#)

Financées par 4 fonds européens :

- FSE** Fonds social européen
[Plus d'infos](#)
- FEDER** Fonds européen de développement régional
[Plus d'infos](#)
- FEAMP** Fonds européen pour les affaires maritimes et de la pêche
[Plus d'infos](#)
- FEADER** Fonds européen agricole pour le développement rural
[Plus d'infos](#)

Europe engagée en France

Trouver une aide Projets Programmes Actualités Ressources

Politique de cohésion économique, sociale et territoriale

1 L'ambition de la politique de cohésion économique, sociale et territoriale est de réduire les écarts de richesse et de développement entre les régions de l'Union européenne.

La politique de cohésion économique, sociale et territoriale vise deux objectifs principaux :

- Investissement pour la croissance et l'emploi, en vue de consolider le marché du travail et les économies régionales ;
- la coopération territoriale européenne, dont l'objectif est de soutenir la cohésion dans l'Union européenne grâce à la coopération transfrontalière, transnationale et interrégionale.

Cette ambition se concrétise par le soutien à des actions pour améliorer le quotidien des citoyens.

Cette politique est financée en France par :

- FEDER** Fonds européen de développement régional
[Plus d'infos](#)
- FSE** Fonds social européen
[Plus d'infos](#)
- IEJ** Initiative pour l'emploi des jeunes
[Plus d'infos](#)

Pour la période 2014-2020, 15,1 milliards d'euros sont alloués à la France pour mettre en œuvre cette politique.

FEDER 8,4 milliards d'euros (+ 1,1 milliard d'euros au titre de la coopération territoriale européenne)
FSE 5,5 milliards d'euros
IEJ 944 millions d'euros

Exemplo 2 – Apresentação dos resultados

Portal nacional único Eslovénia 2014-2020



Color theme | Cohesion by 2013 | SLOVENŠČINA

In focus | Cohesion by 2020 | List of projects | Post-2020 | Blog

HOME / COHESION BY 2020 / SUCCESS STORIES OF 2014-2020

Success stories of 2014-2020

Cohesion by 2020 | Key documents | Implementation | Success stories of 2014-2020

Hundreds of projects throughout Slovenia have received cohesion policy support in the programming period 2014-2020 and countless success stories have been created thanks to EU funding. This page has been created for you to have a look at some of the projects that were successfully implemented. The projects were either nominated by our readers or featured in our annual campaign EU Project, My Project. These projects make our everyday better and more beautiful and make the benefits of EU funding more visible. You can nominate successful EU-funded projects yourselves or browse through a list of all co-financed projects compiled on our website.

EU project, My project campaigns

- 2015
- 2016
- 2017
- 2018

Show all

Select sector

Select region



On-the-job-training



Fair Employment



Include and Activate!



Multigenerational centres

Sítio Web nacional único Polónia



About the Funds | Information Points

Search | Programme Websites

Learn more about European Funds



Discover how the Funds work



Look through the documents



Locate the Information Point



Search through the projects

Press to roll down

Projects successes

Equipment and modernisation of the integrated science and research laboratories of the Excellence Centre BIOANIREP

By grant value
107 685 562.41 PLN

[View the project on the ES grants map](#)

Activities results: **17 052** enterprises supported

4 001 product innovations

3 015 premises adapted to the needs of persons with disabilities

Locate the Information Point

Forum of Cities and Regions
Home Page
Polish Website
Privacy Policy

Contact us
Publications
Videos



Exemplo 3 – Dar acesso aos programas

Portal nacional único Bélgica 2014-2020

Portal nacional único Chéquia 2014-2020

It is the intention of the European Union to ensure that the ESI funds contribute as much as possible to the implementation of the concept Europe 2020 – A Strategy for Smart, Sustainable and Inclusive Growth. With regard to this strategy the Partnership Agreement defined national development priorities for the programming period 2014-2020. The priorities are achieved thanks to individual programmes, which enable drawing finances from the ESI funds. They can be divided into thematic programmes, focused on specific areas, and European Territorial Cooperation programmes, the absorption of which requires cooperation across the borders of a single Member State.

Thematic operational programmes

Operational Programme Enterprise and Innovation for Competitiveness	Operational Programme Research, Development and Education	Operational Programme Employment
Operational Programme Transport	Operational Programme Environment	Integrated Regional Operational Programme
Operational Programme Prague – the Growth Pole of the Czech Republic	Operational Programme Technical Assistance	Operational Programme Fisheries
Rural Development Programme	European Territorial Cooperation Programmes	


Exemplo 4 – Ponto de situação da execução

Portal nacional único Itália 2014-2020

OPENCOESIONE
Towards better use of development resources. Find out, follow, press forward.

[HOME](#) [PROJECTS](#) [PROGRAMMES](#) [ENTITIES](#) [PROGRAMMING RESOURCES AND INSTRUMENTS](#) [OTHER CONTENTS](#)

The 30th Summer Universiade begins today in Naples, Italy. A new data card with OpenCoesione projects related to the refurbishment, extraordinary maintenance and other projects concerning the area's sports facilities (arenas, stadiums, swimming pools, gymnasiums, and more) that will be hosting competitions for the event is online.
Read the Data Card.



FINANCING OPPORTUNITIES 2014-2020
Go here to find and download funding opportunities for potential beneficiaries for the execution of investment projects financed by 2014-2020 cohesion policy resources.


Open: 24€ (€ 4.7 billion)
Expiring in next 7 days: 0 (€ 0)

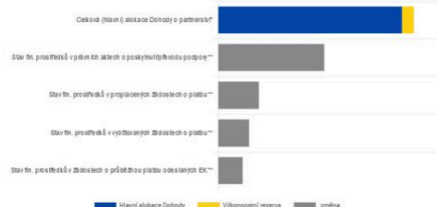
2014-2020 programming period GO TO LIST OF PROJECTS

Funding monitored (including leveraged public resources) € 49.0 billion	Payments monitored (including leveraged public resources) € 10.8 billion	Projects monitored 296,924
✔ Completed projects 5%	✎ Settled projects 1%	✔ Open projects 80%
	⊖ Not started projects 13%	⊕ Undetermined 0%

Data in euro Updated on 28/02/2019, 2017-13 UE Programmes data [under review](#) and 2014-20 UE Programmes [progressive loading](#)

Portal nacional único Chéquia 2014-2020

 **DotaceEU.cz** European Funds Portal in the Czech Republic

Log in 

[How EU funds help](#) [How to obtain a subsidy](#) [EU funds in the Czech Republic](#) [Statistics and Analysis](#) [Contacts](#)

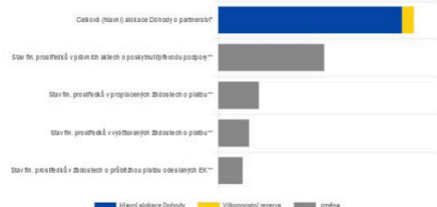
Statistics and Analysis > Absorption in the period 2014-2020

Absorption in the period 2014-2020

In the current programming period the Czech Republic has at its disposal nearly 24 billion euros. The current progress of the absorption can be thanks to summarized information as well as the depiction of the month-on-month progress. For illustrative purposes the data have been projected into charts and tables. The attached files also contain summarized monthly information and quarterly reports on the ESI Funds implementation in the CR.

Monthly summary of the ESI Funds implementation in the CR in the period 2014-2020 (bln CZK)

k 30. 6. 2018



Category	Value (bln CZK)
Celková (neboli celková) dostupná v rámci...	~24.0
Stav fn. prostředků v rámci akcí a poskytnutí/rozdělení...	~10.0
Stav fn. prostředků v programech zúčastněn o právo...	~3.0
Stav fn. prostředků v vyřizování žádostí o právo...	~2.0
Stav fn. prostředků v žádostech o přidělení práva odměrnou...	~1.0

The enclosed chart shows the balance of the drawing in all of the programmes against the total volume of finances available to the CR during the period 2014-2020.

More information is available in the Czech

3.2 Como é que os Estados-Membros devem garantir a notoriedade das operações de importância estratégica?

As operações de importância estratégica são projetos que representam um contributo essencial para a realização dos objetivos de um programa. Estas operações visam ser os projetos mais representativos dos programas que integram os seus próprios objetivos.

As atividades de comunicação desenvolvidas pelos Estados-Membros suscetíveis de melhor destacar este papel incluem:

- Mini) campanhas dedicadas no âmbito do(s) projeto(s)
- Organização de eventos de inauguração
- Promoção de uma cobertura mediática sólida dos projetos, tanto mais quando atingem um determinado nível de maturidade (conferência de imprensa, comunicado de imprensa, convidar jornalistas a conhecer o projeto, outros eventos para a comunicação social)
- Divulgação de informações sobre os projetos através do portal único/sítio Web do programa (por exemplo, uma secção específica no portal único)
- Desenvolvimento de material promocional (por exemplo, panfletos) - também para utilização pela Comissão

Para uma melhor execução destas ações, deve existir uma cooperação estreita entre a autoridade de gestão em questão e o beneficiário, na medida em que os esforços coordenados irão gerar um maior valor acrescentado relativamente às ações fragmentadas.

4. COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO NACIONAL E RESPONSÁVEIS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 48.º

1. Cada Estado-Membro designa um coordenador de comunicação para as atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação relacionadas com o apoio dos Fundos, incluindo os programas ao abrigo do objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg), sempre que a autoridade de gestão esteja situada nesse Estado-Membro. O coordenador de comunicação pode ser nomeado a nível do organismo definido nos termos do artigo 71.º, n.º 6, e coordena as medidas de comunicação e promoção da notoriedade em todos os programas.

O coordenador de comunicação associa às atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação os seguintes organismos:

- a) Representações da Comissão Europeia e Gabinetes de Ligação do Parlamento Europeu nos Estados-Membros, centros de informação Europe Direct e outras redes pertinentes, organismos de educação e de investigação;*
- b) Outros parceiros pertinentes referidos no artigo 8.º, n.º 1.*

2. Cada autoridade de gestão designa um responsável de comunicação para cada programa. O responsável de comunicação pode ser responsável por mais do que um programa.

3. A Comissão mantém uma rede que inclua coordenadores de comunicação, responsáveis de comunicação e representantes da Comissão, com vista ao intercâmbio de informações sobre as atividades de promoção da notoriedade, de transparência e de comunicação.

O novo regulamento promove uma maior harmonização de medidas de notoriedade de carácter geral através de uma coordenação nacional reforçada e uma maior cooperação entre todas as partes interessadas.

4.1 Qual é o papel do coordenador de comunicação nacional e dos responsáveis de comunicação dos programas?

A fundamentação subjacente à nomeação de um coordenador de comunicação nacional responsável por todos os fundos, para além dos responsáveis de comunicação para cada fundo individualmente, consiste em fornecer uma maior coordenação a nível nacional em todos os programas, incluindo o INTERREG.

Nos termos do regulamento, o coordenador de comunicação nacional é incumbido de garantir um melhor alinhamento e integração de medidas de comunicação dos programas. O cumprimento desta tarefa pode ser realizado, entre outros, através da adoção de efeitos visuais comuns, pedidos e mensagens. Ao mesmo tempo, sugerimos que os programas individuais possam ter margem suficiente para conceber e executar ações baseadas nas suas necessidades de comunicação específicas.

Para assegurar uma coordenação eficaz, é essencial estabelecer uma rede nacional que integre os responsáveis de comunicação de todos os programas (incluindo, se possível, programas de desenvolvimento rural). A rede fornece uma plataforma para o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de abordagens comuns. Deve reunir-se regularmente, pelo menos duas vezes por ano. O coordenador nacional pode também convidar representantes de organismos mencionados no artigo 48.º, n.º 1, alíneas a) e b), tais como as representações da CE e do PE ou os centros de informação Europe Direct, para participar nas reuniões da rede nacional, numa base regular ou pontual. Idealmente, o coordenador de comunicação e os responsáveis de comunicação dos programas seriam cargos a tempo inteiro ocupadas por pessoas com experiência comprovada no domínio da comunicação da política de coesão.

Quando a estrutura organizacional o permita, os coordenadores de comunicação nacionais podem atuar como porta-voz para os fundos da UE para o país.

IMPORTANTE: A execução de um quadro coerente para a comunicação dos fundos beneficiaria de uma nomeação em tempo útil do coordenador de comunicação, nomeadamente assim que o período de programação arrançar. Da mesma forma, recomenda-se que as autoridades de gestão nomeiem um responsável de comunicação aquando da adoção do programa. Recomenda-se que a nomeação seja notificada a tempo à Comissão para facilitar o intercâmbio.

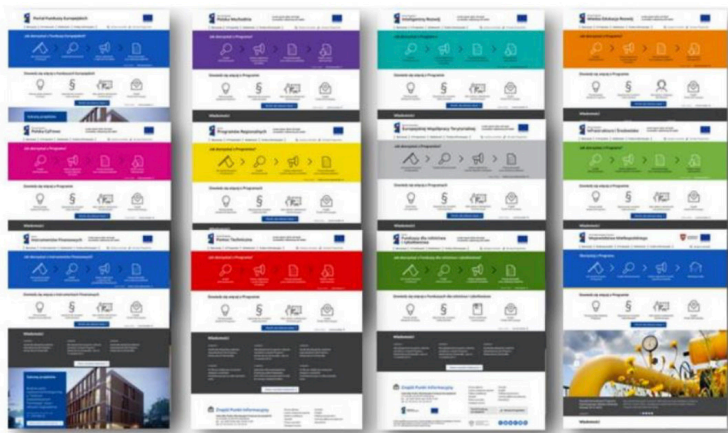
EXEMPLOS DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMUNS ENTRE PROGRAMAS

France – “L’Europe s’engage en....”

No período de 2014-2020, a França adotou um único logótipo e declaração («l’Europe s’engage en....») para todos os programas dos FEEL no país com a possibilidade de personalizá-lo por fundo e região.



No período de 2014-2020, a Polónia adotou um modelo comum, efeitos visuais e estrutura para todas as páginas Web dos



4.2 Como é que o coordenador de comunicação deve envolver os organismos especificados no artigo 48.º? Que outras partes interessadas devem estar envolvidas?

As autoridades nacionais e do programa não devem comunicar individualmente. Uma cooperação com um amplo espectro de organismos é essencial para reforçar o alcance e o impacto dos esforços de comunicação. Os coordenadores de comunicação são responsáveis por definir a forma mais eficaz de estabelecer contacto com estas entidades com base nas especificidades do sistema nacional e/ou práticas existentes. Seria importante especificar a natureza do seu envolvimento nas estratégias/nos planos de comunicação. É igualmente importante envolver, sempre que possível, os organismos enunciados no artigo 8.º, n.º 1, uma vez que podem desempenhar um papel importante na qualidade de multiplicadores. Idealmente, devem ser realizadas reuniões de carácter regular com os representantes dos organismos em questão.

4.3 Como funcionará a rede de responsáveis de comunicação da UE?

Com base na experiência de períodos anteriores, a rede fornecerá uma plataforma para o intercâmbio de informações e a discussão de desafios comuns. Pela primeira vez, abrangerá todos os fundos do RDC.

5. RESPONSABILIDADES DAS AUTORIDADES DE GESTÃO

Artigo 49.º

1. A autoridade de gestão assegura que, no prazo de seis meses a contar da decisão de aprovação do programa, exista um sítio Web em que estejam disponíveis informações sobre os programas que são da sua responsabilidade, as quais incidam nos objetivos, atividades, possibilidades de financiamento disponíveis e realização do programa.

2. A autoridade de gestão assegura a publicação no sítio Web referido no n.o 1, ou no portal Web único referido no artigo 46.o , alínea b), de um calendário dos convites para apresentação de propostas previstos, que deverá ser atualizado pelo menos três vezes por ano, com os seguintes dados indicativos:

- a) A zona geográfica abrangida pelo convite à apresentação de propostas;
- b) O objetivo estratégico ou o objetivo específico em causa;
- c) O tipo de candidatos elegíveis;
- d) O montante total do apoio previsto para o convite à apresentação de propostas;
- e) A data de início e de fim do convite à apresentação de propostas.

3. A autoridade de gestão disponibiliza ao público a lista das operações selecionadas para apoio pelos Fundos no sítio Web em pelo menos uma das línguas oficiais das instituições da União, e atualiza essa lista pelo menos de quatro em quatro meses. Cada operação tem um código único. Na lista figuram os seguintes dados:

- a) No caso de entidades jurídicas, o nome do beneficiário e, no caso de contratos públicos, o nome do contratante;
- b) Caso o beneficiário seja uma pessoa singular, o nome próprio e o apelido;
- c) Para as operações do FEAMPA ligadas a um navio de pesca, o número de identificação no ficheiro da frota de pesca da União, como referido no Regulamento de Execução (UE) 2017/218 da Comissão (47);
- d) O nome da operação; e) A finalidade da operação e as realizações esperadas ou concretizadas;
- f) A data de início da operação; g) A data de conclusão prevista ou efetiva da operação;
- h) O custo total da operação;
- i) O fundo em causa;
- j) O objetivo específico em causa;
- k) A taxa de cofinanciamento da União;
- l) O indicador de localização ou a geolocalização da operação e o país em

causa;

m) Para as operações móveis ou as operações que abrangem vários locais, a localização do beneficiário, quando for uma entidade jurídica; ou a região de nível NUTS 2, quando o beneficiário for uma pessoa singular;

n) O tipo de intervenção para a operação nos termos do artigo 73.o , n.o 2, alínea g). Os dados referidos no primeiro parágrafo, alíneas b) e c), são suprimidos decorridos dois anos a contar da data da sua publicação inicial no sítio Web.

4. Os dados referidos nos n.os 2 e 3 do presente artigo são publicados no sítio Web a que se refere o n.o 1 do presente artigo, ou no portal Web único a que se refere o artigo 46.o , alínea b), do presente regulamento, utilizando um formato aberto e legível por máquina, tal como estabelecido no artigo 5.o , n.o 1, da Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho (48), que permita que os dados sejam classificados, pesquisados, extraídos, comparados e reutilizados.

5. A autoridade de gestão informa os beneficiários de que os dados serão tornados públicos antes da sua publicação nos termos do presente artigo.

6. A autoridade de gestão garante que os materiais de comunicação e de promoção da notoriedade, incluindo ao nível dos beneficiários, sejam disponibilizados, mediante

O regulamento reforça as responsabilidades das autoridades de gestão em matéria de transparência e notoriedade. Ao mesmo tempo, os requisitos legais são simplificados e tornados menos onerosos.

5.1 Qual deve ser o aspeto da página Web/do sítio Web de um programa?

O sítio Web/a página Web do programa é a principal fonte de informação para potenciais beneficiários e cidadãos. Em conformidade com o regulamento, o sítio Web deverá estar em linha o mais tardar seis meses a partir da adoção do programa, mas, para o bem da transparência, quanto mais depressa estiver operacional melhor.

Seria importante assegurar que a conceção do sítio Web permita uma fácil navegação. Não existe uma fórmula única para alcançar esse objetivo. Contudo, existem alguns critérios de base que podem ser tidos em consideração:

- Assegurar uma navegação simples através de conteúdo simplificado, hierarquia de navegação e conceção responsiva
- Os sítios Web devem cumprir os critérios de acessibilidade do W3C
- As páginas devem apresentar títulos de navegação (e ícones) precisos e de fácil reconhecimento. Os visitantes devem obter uma ideia geral daquilo que é possível visualizar numa página antes de clicar em qualquer ligação
- Otimização móvel.

5.2 Que informação deve conter o sítio Web do programa?

Em conformidade com o regulamento, a página inicial deve fornecer acesso fácil e direto ao seguinte:

- Uma secção que indique de uma forma simples as informações principais do programa: objetivos e prioridades, âmbito geográfico e/ou temático, o montante total atribuído (exemplo 1)
- Convite à apresentação de projetos (exemplo 2)
- Uma secção relativa aos resultados apresentando dados e exemplos de projetos (exemplo 3)

Informações importantes que também devem constar da página Web:

- Dados de contacto da autoridade de gestão
- Documentos do programa
- Lista de operações

Além disso, a página de destino deve:

- exibir o logótipo da UE e a declaração de (co)financiamento de acordo com as normas técnicas estabelecidas no regulamento de forma proeminente. Tal é possível colocando os elementos no interior da área de visualização de um dispositivo digital, sem ser necessário o utilizador deslocar para baixo a página;
- incluir de forma destacada botões de seguimento e partilha de redes sociais para as contas das redes sociais dos programas;
- fornecer uma funcionalidade de pesquisa e/ou uma navegação em menu simples («mapa do sítio»).

Exemplo 1 – Fornecer informação geral sobre o programa

Sítio Web do Interreg Europa Central 2014-2020

The screenshot displays the 'PROGRAMME IN NUMBERS' section of the Interreg Central Europe 2014-2020 website. It features four priority areas at the top: INNOVATION, LOW CARBON, NATURE & CULTURE, and TRANSPORT. Each area includes a brief description and a 'Discover' button with an icon. Below this, the 'PROGRAMME IN NUMBERS' section is presented in a dark blue background with white and orange text and icons. The statistics are as follows:

- 246** MILLION ERDF (represented by a Euro symbol)
- 9** PROGRAMME COUNTRIES (represented by a location pin icon)
- 4** THEMATIC PRIORITIES (represented by four icons: a factory, a leaf, a person, and a gear)
- 10** SPECIFIC OBJECTIVES (represented by three arrows pointing up and right)

Exemplo 2 – Convites à apresentação de projetos

PO Norte 2020 – Convites à apresentação de projetos

The screenshot shows the 'CONCURSOS' (Calls for Proposals) section of the NORTE2020 website. The page header includes the logo for NORTE2020 (Programa Operacional Regional do Norte) and the European Union flag. The main navigation bar contains links for PROGRAMA, CONCURSOS, DOCUMENTOS, REGULAMENTAÇÃO E NORMAS, APOIO AO UTILIZADOR, and REGRAS DE COMUNICAÇÃO. The 'CONCURSOS' section is titled 'CONCURSOS | CONCURSOS ABERTOS' and features a search filter with fields for 'Data de início', 'Codigo de Aviso', and 'Designação do Concurso'. Below the search fields, there is a 'LISTAGEM DE AVISOS POR CATEGORIAS' section with the following categories and number of calls:

- COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO (66 AVISOS)
- INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (5 AVISOS)
- CAPITAL HUMANO (3 AVISOS)
- SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (0 AVISOS)
- ESTRATÉGIAS E INTERVENÇÕES TRANSVERSAIS (2 AVISOS)
- ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVIDER - PROJETOS ÂNCORA - 2º Aviso 2018

The 'ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVIDER - PROJETOS ÂNCORA - 2º Aviso 2018' section includes the following information:

- Data de início: 29/11/2018
- Data de encerramento: 30/09/2019
- [AVISO N° NORTE-28-2018-37](#)
- [Alteração ao Aviso \(14/02/2019\)](#)
- [Alteração ao Aviso \(31/05/2019\)](#)
- [Anexos](#)

On the left side of the page, there is a 'ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES' section with a list of updates, including 'Concursos abertos', 'Normas e Orientações', 'Regulamentação Comunitária', and 'Regulamentação Nacional'. At the bottom left, there is a red box with the text 'Balcão 2020' and a note: 'O seu ponto de acesso para apresentação de candidaturas' with a red 'X' icon.

Calabria Europa
Il portale web dei Fondi Regionali e Comunitari

DIPARTIMENTO PROGRAMMAZIONE REGIONALE E COMUNITARIA REGIONE CALABRIA

POI Calabria 2014-2020 Il Futuro è un lavoro quotidiano

UNIONE EUROPEA REPUBBLICA ITALIANA REGIONE CALABRIA

HOME | DIPARTIMENTO - | POI - | SS | BANDI | BENEFICIARI - | PARTENARIATO - | COMUNICAZIONE - | ASOC - | CONTATTI

HOME / BANDI

Bandi

Ricerca:

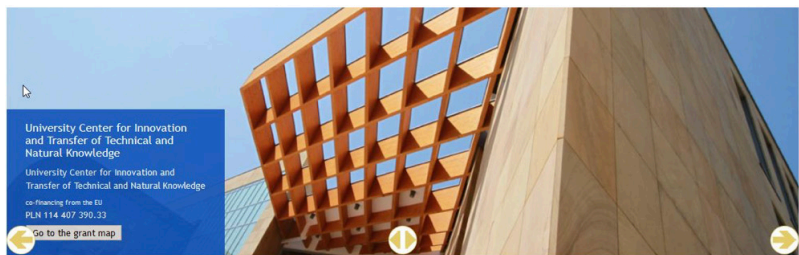
Stato: Ordina:

Visualizzati 74 bandi / pagina 1

<p>Garanzia Giovani Tirocini <i>Al lavoro per una Calabria al lavoro</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 02-08-2019</p> <p>PUBBLICAZIONE</p>	<p>LIVING LAB <i>Soluzioni innovative per problemi di rilevanza sociale</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 02-08-2019</p> <p>PUBBLICAZIONE</p>	<p>Realizzazione indagine demoscopica multiscopo <i>Avviso esplorativa</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 02-08-2019</p> <p>PUBBLICAZIONE</p>
<p>Bando Master Universitari - Annualità 2019-20-21 <i>Una Calabria sempre in crescita</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 01-08-2019</p> <p>PUBBLICAZIONE</p>	<p>Bando voucher percorsi di Alta Formazione professionalizzante inclusi nel catalogo regionale <i>Una Calabria sempre in crescita</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 01-08-2019</p> <p>PUBBLICAZIONE</p>	<p>Bando Fare Scuola Fuori dalle Aule - III edizione - Anno 2019 <i>Una Calabria sempre in crescita</i></p> <p>Ultimo aggiornamento 23-07-2019</p> <p>PREINFORMAZIONE</p>

Exemplo 3 – Comunicação de resultados

PO Podkarpackie Voivodeship 2014-2020



MESSAGES

For yourself, loved ones, everyone!

12-06-2019

[read more](#)

Invitation to public consultation on the draft Assumptions for the Partnership Agreement for 2021-2027

31-07-2019

[read more](#)

Training for Beneficiaries of Measure 1.4.1. Direct grants, project type: SME development

31-07-2019

[read more](#)

2513 SIGNED CONTRACTS	PLN 9238 million VALUE OF SIGNED CONTRACTS	PLN 6394 million THE VALUE OF CO-FINANCING FROM THE EU
PLN 3927 million BENEFICIARIES WERE PAID	190 ORGANIZED TRAINING	12605 TRAINING PARTICIPANTS

5.3 De que forma podem as autoridades de gestão cumprir da melhor forma o requisito de pré-publicação de informações sobre os convites à apresentação de propostas previstos?

A fundamentação para este requisito consiste em reforçar a transparência de pedidos de contribuições, em particular permitir uma participação mais ampla, dentro dos prazos informada de potenciais beneficiários.

As autoridades de gestão podem publicar o calendário dos convites à apresentação de propostas previstos numa secção específica do sítio Web referenciado com destaque na página inicial [por exemplo, um foco/uma janela/uma secção na página inicial com a lista dos próximos convites à apresentação de propostas com uma ligação ativa para obter mais informações).

As autoridades de gestão devem tentar apresentar esta informação numa linguagem clara e simples.

Em conformidade com o regulamento, as seguintes informações indicativas para cada um dos futuros convites à apresentação de propostas devem ser fornecidas no calendário dos convites à apresentação de propostas previstos, que deve ser atualizado pelo menos três vezes por ano com a seguinte informação:

- A zona geográfica abrangida pelo convite à apresentação de propostas;
- O objetivo estratégico ou o objetivo específico em causa;
- O tipo de candidatos elegíveis;
- O montante total do apoio para o convite à apresentação de propostas;
- A data de início e de fim do convite à apresentação de propostas.

A informação útil adicional diz respeito aos tipos de projetos apoiados, às despesas elegíveis e aos procedimentos de candidatura.

Exemplo: Comunicação de convites à apresentação de projetos

Ministério do Interior da Finlândia, fundos dos Assuntos Internos

- **6 meses antes:** uma notícia com informações básicas sobre o convite à apresentação de propostas (+ tweet)
- **2-3 meses antes:** uma notícia com informações mais específicas
- **1 mês antes:** uma notícia sobre «resolução de problemas dos convites à apresentação de propostas» (reunião individual de 45 minutos com um candidato, questões de última hora sobre a candidatura, etc.)

- **No dia de abertura do convite à apresentação de propostas:** emissão de um comunicado de imprensa, uma notícia no nosso sítio Web e no sítio Web do Ministério, publicação de um anúncio nos maiores jornais de referência
- **Encerramento do convite à apresentação de propostas:** uma notícia sobre as candidaturas recebidas + uma lista das candidaturas, mensagem de correio eletrónico para os comités de acompanhamento
- **Quando as decisões de financiamento estão prontas:** um comunicado de imprensa sobre os projetos financiados com uma ligação para as listas de projetos atualizadas no sítio Web, mensagem de correio eletrónico para os comités de acompanhamento

Exemplo: Programas de trabalho Horizonte 2020 (portal de participantes da UE)

Horizon 2020 Framework Programme (H2020)

From Monday 16.09 until Tuesday 17.09 deadline

Search your interests

Funding and tenders

760 results

See all calls for tenders published by EC

Plan European advanced manufacturing assistance and training for SMEs (ERAC/SEP-08-2020)	Photonics Innovation Hubs (H2015-FC1-04-2020)	Boost rural economies through cross-sector digital service platforms (H2015-FC1-05-2020)
Types of action: Coordination and support action; Programme: Horizon 2020	Types of action: Innovation action; Programme: Horizon 2020	Types of action: Innovation action; Programme: Horizon 2020
Opening date: 01 August 2020	Opening date: 19 November 2019	Opening date: 01 April 2020
Deadline (end of submission period): 17 December 2020 (17:00:00 GMT)	Deadline (end of submission period): 01 April 2020 (17:00:00 GMT)	Deadline (end of submission period): 01 April 2020 (17:00:00 GMT)

Horizon 2020 Framework Programme (H2020)

From Monday 16.09 until Tuesday 17.09 deadline

Search your interests

Funding and tenders

760 results

See all calls for tenders published by EC

Plan European advanced manufacturing assistance and training for SMEs (ERAC/SEP-08-2020)	Photonics Innovation Hubs (H2015-FC1-04-2020)	Boost rural economies through cross-sector digital service platforms (H2015-FC1-05-2020)
Types of action: Coordination and support action; Programme: Horizon 2020	Types of action: Innovation action; Programme: Horizon 2020	Types of action: Innovation action; Programme: Horizon 2020
Opening date: 01 August 2020	Opening date: 19 November 2019	Opening date: 01 April 2020
Deadline (end of submission period): 17 December 2020 (17:00:00 GMT)	Deadline (end of submission period): 01 April 2020 (17:00:00 GMT)	Deadline (end of submission period): 01 April 2020 (17:00:00 GMT)

Exemplo – Pré-publicação de informações sobre os convites à apresentação de propostas previstos

Página Web do PO Calabria 2014-2020 (resumo de um convite à apresentação de propostas futuro)

The screenshot shows the website for Calabria Europa, featuring a navigation menu with options like HOME, DIPARTIMENTO, POR, BANDI, BENEFICIARI, PARTENARIATO, COMUNICAZIONE, ASOC, and CONTATTI. The main content area is titled 'Bando Fare Scuola Fuori dalle Aule - III Edizione - Anno 2019' and includes a sub-header 'Una Calabria sempre in crescita'. Below this, there are sections for 'Obiettivi' (Objectives) and 'Beneficiari' (Beneficiaries). The 'Obiettivi' section states that the region aims to promote integrated extracurricular projects for primary and secondary schools in internal areas. The 'Beneficiari' section lists eligible institutions as primary and secondary schools in internal areas. On the right side, there is a sidebar titled 'Altri bandi' (Other calls) listing various other funding opportunities with their respective dates.

Altri bandi

- 02/08/2019
Garanzia
Giovani
Tirocini
- 02/08/2019
LIVING LAB
- 02/08/2019
Realizzazione
indagine
demoscopica
multiscopo
- 01/08/2019
Bando Master
Universitari -
Annualità
2019-20-21
- 01/08/2019
Bando voucher
percorsi di
Alta
Formazione
professionalizzante
inclusi nel
catalogo
regionale
- 23/07/2019
Bando Fare
Scuola Fuori
dalle Aule - III
edizione -
Anno 2019

5.4 Como deve ser compilada a lista de operações?

A lista de operações deve ser de fácil acesso a partir da página inicial. Deve ser fornecida num formato de leitura automática (CSV, XLS) e atualizada de quatro em quatro meses. Os cabeçalhos devem seguir a mesma ordem indicada no regulamento – e, se possível, devem estar disponíveis em inglês ou francês.

6. RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS

Artigo 50.º

1. Os beneficiários e os organismos que executam os instrumentos financeiros dão a conhecer o apoio dos Fundos à operação, incluindo os recursos reutilizados nos termos do artigo 62.o , do seguinte modo:

a) Fazendo constar, no sítio Web oficial do beneficiário, caso exista, e nos seus sítios nos de rede sociais uma breve descrição da operação, que seja proporcionada atendendo ao nível do apoio, incluindo os seus objetivos e resultados, e realce o apoio financeiro da União;

b) Apondo uma menção que saliente o apoio da União, de forma visível, nos vários documentos e materiais de comunicação relacionados com a execução da operação, destinados ao público ou aos participantes;

c) Afixando placas ou painéis duradouros e claramente visíveis para o público, que exibam o emblema da União em conformidade com as características técnicas enunciadas no anexo IX, assim que tiver sido iniciada a execução física de operações que impliquem investimentos materiais ou que tiverem sido instalados os equipamentos adquiridos, no caso de:

i) operações apoiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão cujo custo total seja superior a 500 000 EUR,

ii) operações apoiadas pelo FSE+, pelo FTJ, pelo e ISF, the AMIF and the BMVI the total cost of which exceeds EUR 100 000.

d) Para as operações não abrangidas pela alínea c), afixando num local claramente visível para o público, pelo menos, um cartaz de formato mínimo A3 ou um ecrã eletrónico equivalente, com informações sobre a operação que destaquem o apoio dos Fundos; caso seja uma pessoa singular, o beneficiário assegura, na medida do possível, que estejam disponíveis informações adequadas, que salientem o apoio dos Fundos, num local visível para o público ou através de um ecrã eletrónico;

e) Para as operações de importância estratégica e para as operações cujo custo total seja superior a 10 000 000 EUR, organizando um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo em tempo útil a Comissão e a autoridade de gestão responsável.

Caso o beneficiário do FSE+ seja uma pessoa singular ou caso as operações sejam apoiadas no âmbito do objetivo específico definido no artigo 4.o , n.o 1, alínea m), do Regulamento FSE+, o requisito estabelecido na alínea d) do primeiro parágrafo não se aplica.

Em derrogação do disposto no primeiro parágrafo, alíneas c) e d), para as operações apoiadas pelo FAMI, pelo FSI e pelo IGFV, o documento que estabelece as condições do apoio pode definir requisitos específicos para a afixação pública de informações sobre o apoio dos Fundos sempre que tal se justifique por motivos de segurança e de ordem pública nos termos do artigo 69.o , n.o 5.

2. No caso dos fundos para pequenos projetos, o beneficiário deve cumprir as obrigações previstas no artigo 36.o , n.o 5, do Regulamento Interreg.

No caso dos instrumentos financeiros, o beneficiário assegura, através dos termos contratuais, que os destinatários finais cumprem os requisitos estabelecidos no n.o 1, alínea c).

3. Se o beneficiário não cumprir as obrigações que lhe incumbem por força do artigo 47.o ou dos n.os 1 e 2 do presente artigo, e se não forem tomadas medidas corretivas, a autoridade de gestão aplica medidas, tendo em conta o princípio da

Os requisitos em matéria de publicidade dos beneficiários são também simplificados e harmonizados em todos os fundos.

As autoridades de gestão desenvolveram um vasto conjunto de orientações e apoios para os beneficiários promoverem com êxito os seus projetos e o financiamento da UE. Ao abrigo do princípio da gestão partilhada, encontram-se na melhor posição para orientar e apoiar os beneficiários nas suas atividades de comunicação.

Nos termos do presente documento, algumas sugestões práticas, baseadas maioritariamente em questões e informações da rede INFORM.

6.1 Como pode um beneficiário reconhecer o apoio da UE nas contas das redes sociais?

O apoio da UE pode ser apresentado de maneira destacada na descrição da conta da rede social do beneficiário. A informação mencionada no artigo 50.º, n.º 1, alínea a), do RDC pode ser fornecida na descrição de bio/perfil para estar sempre visível. As publicações utilizadas para fornecer atualizações regulares sobre as atividades e os resultados podem também incluir histórias pessoais de verdadeiros utilizadores finais do projeto.

The image shows a Twitter profile for the SHERPA Project (@SherpaMED). The profile bio reads: "@MEDProgramme project for a 'Shared knowledge for Energy Renovation in buildings by Public Administrations' (SHERPA) Testing and capitalising activities". It shows 394 following and 495 followers. A pinned tweet from July 4 says "Good news 🎉 our 5th Newsletter is out!". The right sidebar shows "You might like" with accounts like @Consumeless12, @InterregMedRE, and @maestrale_MED, and "Trends for you" with topics like #bruxelles, #beringen, and brexit.

6.2 Durante quanto tempo deve ser exibido um painel ou cartaz?

Os painéis ou cartazes permanentes devem ser exibidos no local de operação, aquando do seu início, conforme citado no artigo 50.º, n.º 1, alíneas c) e d), do RDC. As autoridades de gestão podem prestar apoio aos beneficiários na escolha do formato mais adequado, concedendo-lhes flexibilidade suficiente a nível de tamanhos e materiais a utilizar.

Os cartazes e painéis devem ser exibidos permanentemente.

As regras rigorosas a que está sujeita a reconstrução histórica, porém, costumam dificultar o cumprimento da obrigação de expor os materiais de informação de forma permanente. Um modelo simples e adaptável, sem qualquer restrição a nível de materiais e uma restrição mínima relativa ao tamanho, ajuda os beneficiários e reduz a necessidade de acompanhamento individual.

6.3 Quais as obrigações adicionais para os projetos de importância estratégica?

Deve ser organizado pelo menos um evento ou atividade em que o apoio da UE seja destacado proeminentemente. Se for organizado apenas um evento ou atividade desta natureza, deverá ser, idealmente, a inauguração do projeto. A autoridade de gestão e a Comissão devem ser notificadas a tempo, por exemplo, com uma antecedência mínima de três meses, para que lhes seja dada a possibilidade de assistir ao evento. O evento ou a atividade devem estar acessíveis aos meios de comunicação e os eventuais utilizadores finais devem ser convidados a conhecer as novas realizações. Além disso, tais atividades podem incluir um dia de portas abertas durante a execução do projeto.

6.4 Como devem os Estados-Membros determinar a taxa de correção financeira?

Cabe aos Estados-Membros decidir a forma mais adequada e eficiente de executar esta disposição. A determinação da correção financeira deve ser proporcional ao tamanho do projeto e ao nível de deficiência detetado.

6.5 Qual a fundamentação das novas disposições em matéria de publicidade para instrumentos financeiros?

A quota do financiamento de coesão canalizado através de instrumentos financeiros (IF) tem vindo a crescer de forma estável nos últimos períodos de programação. O regulamento 2021-2027 introduz disposições simplificadas que visam uma maior expansão da sua utilização. Por conseguinte, as disposições em matéria de notoriedade aplicáveis aos instrumentos financeiros são reforçadas. Os organismos responsáveis pela implementação dos instrumentos financeiros têm o dever legal de fornecer informações sobre o apoio dos fundos. É igualmente exigido aos destinatários finais o cumprimento dos mesmos requisitos em matéria de publicidade aplicáveis aos beneficiários de subvenções. Neste contexto, é importante que as autoridades de gestão prestem também especial atenção à notoriedade dos instrumentos financeiros. Com vista a uma boa execução, deveriam ser executadas medidas de comunicação ad hoc através de mensagens personalizadas destinadas aos potenciais beneficiários destes instrumentos. Os resultados dos IF também devem ser comunicados de forma mais clara. As autoridades de gestão devem incentivar os organismos de execução a aumentar os seus esforços de comunicação, apoiando-os sempre que adequado. É fundamental ter em consideração que os IF requerem uma abordagem específica da comunicação relativa às subvenções.

7. DIALOGAR COM OS CIDADÃOS

O diálogo constante com os cidadãos é essencial para reforçar a identidade e a democracia europeias e para assegurar que, cada vez mais, assumam como seu o projeto europeu. Os comissários são ativamente incentivados a participar em diálogos com os cidadãos em toda a União.

A comunicação com os cidadãos só funcionará se se fizer nos dois sentidos. Estes diálogos constituem uma oportunidade para se apresentar a agenda política da Comissão e, o que é mais importante, ouvir as ideias e as expectativas dos cidadãos.

As iniciativas que visam fomentar o debate autêntico com os cidadãos e a sua participação ativa ao longo de todo o ciclo político podem tornar-se ferramentas muito poderosas para promover a sensibilização da política e criar uma apropriação e um apoio genuínos entre as pessoas.

O que se segue são alguns exemplos de iniciativas desenvolvidas pela Comissão a que as autoridades nacionais e regionais podem aderir ou replicar e adaptar ao contexto local.

At the School of Open Cohesion

O «At the School of Open Cohesion» (ASOC) constitui um desafio educacional e um curso em linha aberto a todos concebido para alunos do ensino secundário. Promove o envolvimento de alunos na monitorização da eficácia dos investimentos da política de coesão da UE através da utilização de dados públicos abertos. A iniciativa visa também fomentar a cultura de cidadania ativa, promover a responsabilidade de instituições públicas e promover a sensibilização para a política de coesão entre os jovens. O desafio educacional está associado a um concurso: os alunos participantes criarão um produto de comunicação para ilustrar os resultados do seu trabalho e competir com os seus pares a nível nacional e europeu.

[At the School of Open Cohesion](#)

#Euinmyregion (A UE na minha região)

Esta é uma campanha a nível da União Europeia que incentiva os cidadãos a conhecerem os projetos europeus próximos das suas áreas.

[EU in My Region/Projects Open Days \(A UE na minha região/Dias de portas abertas de projetos\)](#)

#Euinmyregion/Campanhas regionais

As regiões da Europa formam parcerias com a Comissão para realizar várias campanhas regionais com um toque ultralocal e um sorriso!

[EU in My Region/Campanhas regionais](#)

REGIOSTARS

Desde 2008, a Comissão Europeia atribui os prémios REGIOSTARS anuais a projetos financiados pela UE que demonstram excelência e novas abordagens no desenvolvimento regional. Com o objetivo de inspirar outras regiões e gestores de projetos em toda a Europa, os projetos participantes estão no centro das atividades de comunicação a nível europeu. Os prémios REGIOSTARS são atribuídos a projetos em cinco categorias temáticas (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, desenvolvimento urbano e um tema do ano).

[Mais informações sobre o concurso deste ano.](#)

Smart Regions

A iniciativa Smart Regions (Regiões inteligentes), em colaboração com a Euronews, percorre a Europa, visitando cidades e vilas onde os projetos da política de coesão estão a reduzir as disparidades regionais e a trazer benefícios reais e tangíveis para as comunidades na UE.

[Smart Regions](#)

Base de dados de projetos

Ao longo dos anos, centenas de milhar de projetos por toda a UE beneficiaram de investimento dos programas de política regional da UE. Consulte a nossa base de dados para ficar a conhecer alguns exemplos da grande variedade de projetos que receberam apoio.

[Base de dados de projetos](#)

Plataforma de dados abertos

A plataforma de dados abertos dos FEEI permite que todos possam verificar o progresso na realização de investimentos a nível da UE, por tema, por país ou por fundo. Os conjuntos de dados podem ser visualizados, integrados noutros

[Plataforma de dados abertos dos FEEI](#)

EURegionsWeek

A Semana Europeia das Regiões e Cidades é um evento anual de quatro dias durante o qual regiões e cidades demonstram a sua capacidade para criar crescimento e empregos, executar a política de coesão da União Europeia e comprovar a importância do nível local e regional da boa governação europeia.

[EURegionsWeek](#)

EMFAF success stories

«EMFAF success stories» (Histórias de sucesso do FEAMPA) é uma campanha que demonstra os resultados positivos do financiamento do FEAMPA. Visa promover a sensibilização e recolher apoio entre públicos não especializados em geral e encorajar as comunidades, os empresários e os investigadores da zona costeira a recorrerem ao apoio da UE para os seus projetos.

[Página inicial da Política Marítima e das Pescas](#)

#EUinmyregion



ec.europa.eu/info/region



EUinmyregion